



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n° 178 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“REVOGA FÉRIAS DO SERVIDOR POR
NECESSIDADE DO SERVIÇO”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.– Em razão da necessidade do serviço, devidamente justificada e em observância ao disposto na LC 01/2020 deste município, fica revogada a Portaria de n° 170/2025 que concedeu férias regulamentares ao servidor Marcelo Lana Goulart, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no intervalo de 13 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025.

Art. 2º. As férias revogadas deverão ser reagendadas, observadas as disposições legais e as necessidades da administração.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 21 de fevereiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais